

	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA			POP nº 015
	Procedimento Operacional Padrão (POP)			Versão nº 01
	Data de emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão nº- 0 Data __/__/__
Etapa: Procedimentos pós-operatório dos animais				
Responsáveis: funcionários, alunos e pesquisadores envolvidos em atividades com animais				
Elaboração:				
Aprovado por:			Data:	

1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

- Óculos de proteção;
- Máscara cirúrgica cobrindo a boca e nariz;
- Luva de látex;
- Jaleco de manga longa;
- Touca.

2. CUIDADOS NO PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO:

1. No pós-operatório deve-se proporcionar conforto e analgesia para os animais, observando o animal quanto a hidratação, alimentação, temperatura, comportamento indicativo de dor e controle de infecções;
2. Sempre que possível, animais em período pós-operatório devem ser alojados individualmente, em uma gaiola com papel toalha e sem maravalha (para prevenir danos por aspiração ou morte);
3. Registros clínicos do estado dos animais devem ser mantidos, contendo observações e informações relacionadas a: administrações de fármaco, fluido ou outro tratamento, sendo disponibilizado para todo o pessoal envolvido no cuidado pós-operatório do animal;
4. Os pesquisadores devem assegurar que o monitoramento, tratamento e cuidados adequados de animais no período pós-operatório sejam realizados, sendo que, caso haja intercorrências, essas deverão ser comunicadas ao responsável técnico.
5. No caso do animal apresentar sinais clínicos, no período pós-operatório, de dor intensa e resistente a tratamento analgésico deverá ser submetido à eutanásia;
6. As incisões resultantes da cirurgia devem ser inspecionadas regularmente para verificar a progressão da cura, e qualquer problema deve ser tratado.

3. FLUIDOTERAPIA:

1. Quantidade de fluido a ser reposta: aproximadamente 10 mL/kg/hora;
2. Administração de solução salina estéril aquecidos por via subcutânea ou intraperitoneal.